

PORTARIA Nº 42.413/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 38.212 de 25/09/2012, pela qual se averbou com efeito de aposentadoria e disponibilidade o tempo de contribuição de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo WALDIR ALVES CAMARGO, matrícula 1806, prestado ao empregador relacionado no quadro a seguir, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), tendo em vista que o referido tempo de contribuição já havia sido averbado através da Portaria nº 36.813 de 04/08/2011;

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SOC. EDUC. MACHADO DE ASSIS SC LTDA	01/04/1990 a 13/02/1992	Geral	01	10	13

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 36.813 de 04/08/2011, pela qual se averbou com efeito de aposentadoria e disponibilidade o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo WALDIR ALVES CAMARGO, matrícula 1806, prestado aos empregadores relacionados no quadro a seguir, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), tendo em vista que os períodos pertinentes às empresas “SOCIEDADE EDUCACIONAL MODELO SC LTDA” e “SOCIEDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS SC LTDA” foram equivocadamente considerados na averbação do tempo de contribuição;

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA	02/04/1984 a 17/02/1987	Geral	02	10	16
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC	18/02/1987 a 31/01/1988	Geral	00	11	14
SOCIEDADE EDUCACIONAL MODELO SC LTDA	01/08/1990 a 13/02/1992	Geral	01	06	13
SOCIEDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS SC LTDA	01/04/1990 a 31/07/1990	Geral	00	04	00

----- Continuação da Portaria nº 42.413/2016 -----

Art. 3º – A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

